

EDITAL Nº 016/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba I**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE – Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE

- 1. CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 013/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Merjory Kenia Pereira de Jesus
02	Hanyely Silva Jesus
03	Thays Nayane Varelo de Sousa
04	Samea Cristina Almeida de Araujo Nascimento
05	Michele Rocha Dias Corrêa
06	MARCIO ANDRE KOKOJ DOS SANTOS

07	Luiz Alberto Veiga
08	RAYVANE MAYRA LIMA PAVAO
09	Orlando Rabelo
10	MARILZA APARECIDA EZIQUIEL DA SILVA
11	Thiago Almeida Silva
12	Hill Santony de Lima Ramos
13	Luana Taborda da Silveira Maciel
14	Luanna Lima Prestes
15	Taynara Franco Beguetto
16	Gabriela Vitorasso
17	Ana Beatriz Costa
18	Daniel Wender de Oliveira Araújo
19	Jamille Cristina Hille Reddin
20	CLAUDEMIR BEALPINO BUENO
21	Samuel Baltazar Strapasson
22	Érik Felipe Roldam Mateus
23	Samuel José Braga de Almeida
24	Michel Wagner Dal'Negro Fonsaca
25	Samelyn Karen Rodrigues Bortoncello
26	Leticia Matos da Cunha
27	Cassiane Marques Lopes dos Santos
28	Isabelle Cristina Bondezan
29	Lucas Carlos Chagas
30	Vitória Yumi Oishi Pinheiro
31	LUIS EDUARDO DOS SANTOS BARBOZA
32	Andressa da Silva Martins
33	Amaya Tiepolo Vasques
34	Grazielle Ferrari Chibior

35	JESSICA ALMEIDA DA SILVA SAGAS
36	Rafaela Gouvêa da Silva
37	Luiza Girnos de Figueiredo
38	Matheus Helfrich
39	Caius Julius Cezar Augustus Vinicius Lipski Schereiner
40	Yandre Peixer Forlani
41	Breno da Silva Leite
42	MARYANNA MARILENE SILVA BATISTA SANTOS
43	Cezar Augusto Moreira
44	Gabriel Messelemias Medeiros da Silva
45	Vinicius Pallú da Costa

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso** (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntosestudantis.curitiba1@unespar.edu.br até às **23h 59min do dia 27 de abril de 2026**.
3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

Marcos Rogério de Oliveira
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – Reitoria/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 22 de abril de 2026

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) sob o
CPF nº _____, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a)
para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026**
PROPEDH/DAE e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, no período de ____ / ____ /2026 a 15 de dezembro de 2026, no seguinte local e horário:

CAMPUS Curitiba I

LOCAL: () Tiradentes () Barão do Rio Branco

HORÁRIO: () Almoço () Jantar

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: [especificar] até a data de ____ / ____ /2026.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.

5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.
7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

Curitiba, de de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Marcos Rogério de Oliveira
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – Reitoria/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA RETIRADA
DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, _____, inscrito(a) sob o
CPF nº _____, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a)
no Edital 005/2025 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2025,
AUTORIZO o(a) estudante da Unespar _____ CPF:
_____ a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local
descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

Curitiba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Marcos Rogério de Oliveira
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – Reitoria/Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)



ePROCOLO



Documento: **EDITAL016.2026CuritibaCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 22/04/2026 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **24.145.928-4** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 22/04/2026 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: